

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025, às 11h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 040/2025, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, através dos Processos PBDOP nº CHP-PCR-2025/01131 e CHP-PCR-2024/01133, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pela empresa acima citada. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como **regular** a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, apresentou conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01131, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 7 – Módulos I e II, localizado na Rua





Companhia Estadual
de Habitação Popular

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

Inácio Marcelino, s/n - Gramame - Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos e através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01133, as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL VILA JARDIM 8 - Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n - Gramame- João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 24 de julho de 2025.



HEBERT LEVY DE OLIVEIRA

Presidente



THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS

Membro



JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA

Membro



EDGAR ANDRADE NUNES

Membro